



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora do Quadro de Provimento Efetivo, **Srª. JOZIANE DE FREITAS CAMPOS**, portadora do CPF/MF: 091.422.436-02, exercendo a **Função de Agente Epidemiológico Dengue** aprovada no Concurso Público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 26/2018 a partir de 16 de fevereiro de 2022, conforme protocolo nº1622.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pequi, 16 de fevereiro de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 16 / 02 / 2022
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi